



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 97/93

DISPÕE SOBRE "TÍTULO DE CIDADÃO SAQUAREMENSE
AO SR. CARLOS EVARISTO DE OLIVEIRA FILHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTAN
TES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE'
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Saquaremen
se ao Sr. Carlos Evaristo de Oliveira Filho", a ser entregue'
em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de
Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA, em 05 de maio de 1993.


Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente